



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 44, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#) e;

CONSIDERANDO a [Portaria SG/MPF nº 7, de 05 de janeiro de 2015](#), do Secretário-Geral Lauro Pinto Cardoso Neto, do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO a Portaria PRESI nº 65, de 6 de fevereiro de 2015, do Desembargador Federal Cândido Ribeiro, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

CONSIDERANDO que este órgão ministerial acompanha os prazos processuais e, costumeiramente, os feriados da Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que o expediente na Procuradoria da República no Estado do Amapá, no dia 18 de fevereiro de 2015, iniciará a partir das 14:00 até 19:00, excepcionalmente.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 fev. 2015. Caderno Administrativo, p. 9](#)